

《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任莫苑梨，代表澳門特別行政區，擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會理事及副理事長，具執行職能，由二零零七年六月一日起為期兩年。

二、每月報酬是根據該中心章程之規定訂定，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體之負擔由該中心承擔。

二零零七年五月九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 53/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，結合經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、將下列權限轉授予人力資源辦公室主任黃志雄或其法定代理人：

(一) 二月一日第12/GM/88號批示及五月十六日第49/GM/88號批示所規定的權限；

(二) 第4/2003號法律第八條第五款所載有關對外地勞工家團成員的逗留申請發出意見書的權限。

二、在人力資源辦公室範圍內作出下列行為的權限，亦轉授予辦公室主任黃志雄或其法定代理人：

- (一) 根據現行法例規定批准缺勤及享受年假；
- (二) 根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因人理由或工作需要的年假累積作出決定；
- (三) 依法批准免職及解除合同；
- (四) 以澳門特別行政區名義訂立與辦公室的人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；
- (五) 簽署計算及結算辦公室人員服務時間的文件；

vistos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, no artigo 34.º dos estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Mok Iun Lei, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, como vogal e subdirector-geral da Direcção, com funções executivas, do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

2. A remuneração mensal é fixada nos termos estatutários do referido Centro, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

9 de Maio de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos, Wong Chi Hong, ou seu substituto legal:

1) As competências previstas no Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro, e no Despacho n.º 49/GM/88, de 16 de Maio;

2) A competência para emitir parecer sobre os pedidos de permanência do agregado familiar de trabalhadores não-residentes, prevista no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 4/2003.

2. É subdelegada, ainda, no coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos, Wong Chi Hong, ou seu substituto legal, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

1) Autorizar as faltas e o gozo de férias, nos termos da legislação em vigor;

2) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

4) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento, bem como os contratos individuais de trabalho, relativos a pessoal do Gabinete;

5) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete;

- (六) 許可在法律所規定限度內的超時工作或輪班工作；
- (七) 許可辦公室工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
- (八) 許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
- (九) 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- (十) 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；
- (十一) 許可作出載於預算開支表章節中關於辦公室的工程及資產及勞務取得的開支，但以\$50,000.00（澳門幣伍萬元）為限，如豁免諮詢，該金額減半；
- (十二) 除上款所指開支外，亦許可為辦公室運作所需的每月固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產的租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支及其他同類開支；
- (十三) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的津貼發放予有關人員；
- (十四) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十五) 批准將支配予辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；
- (十六) 以澳門特別行政區名義簽署一切應由辦公室訂立的合同有關的公文書；
- (十七) 許可根據在辦公室存檔的文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；
- (十八) 在辦公室職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以內或以外的機關或實體的文書；
- (十九) 批准不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的交際費。

三、將第17/2004號行政法規第三條第三款所規定的關於許可非本地居民為自身利益從事活動的權限授予人力資源辦公室主任黃志雄或其法定代任人。

四、透過經濟財政司司長確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，現授予和轉授的權限可基於部門良好運作的理由而轉授予人力資源辦公室副主任。

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

7) Autorizar a apresentação de trabalhadores do Gabinete e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

8) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

9) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

10) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

11) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento, relativo ao Gabinete, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

12) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais fixos necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

13) Autorizar a atribuição dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;

14) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete que forem julgados incapazes para o serviço;

16) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

17) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades locais ou exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do Gabinete;

19) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

3. É delegada no coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos, Wong Chi Hong, ou seu substituto legal, a competência prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2004, respeitante à autorização para exercício de actividade em proveito próprio por não-residente.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, as competências ora delegadas e subdelegadas podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim justificarem, ser subdelegadas no coordenador-adjunto.

五、對行使按現授予和轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、廢止第 70/2005 號經濟財政司司長批示。

七、本批示由二零零七年五月二十八日起產生效力。

二零零七年五月九日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月九日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項及第四條的規定，以定期委任方式委任劉玉葉為財政局局長，自二零零七年五月十六日起為期兩年。

鑒於艾衛立獲第 131/2007 號行政長官批示委任為澳門科學館股份有限公司財務總監，現因工作需要，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第一款 a) 項的規定，終止艾衛立擔任財政局局長的定期委任，由二零零七年五月十六日起生效。

二零零七年五月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 22/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與莫華倫簽訂勞務合同。

二零零七年五月七日

社會文化司司長 崔世安

5. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2005.

7. O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Maio de 2007.

9 de Maio de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio de 2007:

Lau Ioc Ip — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, directora da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Maio de 2007.

Carlos Fernando de Abreu Ávila — exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de director da Direcção dos Serviços de Finanças, a partir de 16 de Maio de 2007, e tendo sido nomeado director dos Assuntos Financeiros do Centro de Ciência em Macau, S.A. pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2007, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Maio de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços, a celebrar com «Mok, Warren Wah-yeun».

7 de Maio de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.